



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

Indicação nº. 28/2011

Senhor Presidente:

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, e, tendo em vista a necessidade de saneamento básico junto às casas populares da Vila Paraíso, e;

Considerando que os moradores desta localidade convivem diariamente com o mau cheiro do esgoto que encontra-se a céu aberto ;

Considerando que a falta de canalização e de tratamento do esgoto leva a população a conviver com seus próprios excrementos em condições precárias de saúde, o que pode causar diversas doenças;

Considerando que esta melhoria é essencial para a garantia da saúde e o bem estar destes moradores;

Considerando que esta é uma justa e antiga reivindicação dos moradores desta localidade, apresenta à seguinte:

Indicação:

Que o Poder Executivo Municipal determine a secretaria competente a execução de obras de saneamento básico nas casas populares da Vila Paraíso, em nosso Município.

Sala das Sessões, 29 de Agosto de 2011

ELISEU LAURI CRUMENAUER
Vereador - PP